



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Jacinto Lopes Cabral

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação de ruas no município de Água Doce do Norte – ES, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de bairro **GECI CANDIDO**, nesta cidade, a área que se inicia na BR 080, (coordenadas 18.556849, -40.967550), que se inicia na casa do senhor Haymer Alves de Melo, conforme identificação no mapa em anexo.

Art. 2º - Fica denominado de rua **ADELINA DA SILVA**, o logradouro que se localiza dentro do bairro GECI CANDIDO, sendo a rua principal do bairro, nas coordenadas iniciais -18.556917, -40.967496 e se encerrando em 18.557873, -40.964422, nesta cidade conforme identificação no mapa em anexo.

Art. 3º - Fica denominado de rua **JOSÉ AURELIO DA SILVA**, o logradouro que se localiza dentro do bairro GECI CANDIDO, nas coordenadas iniciais 18.557690, -40.964806 e se encerrando em -18.558451, -40.965456, nesta cidade conforme identificação no mapa em anexo.

Água Doce do Norte – ES, aos 18 de fevereiro de 2025



JACINTO LOPES CABRAL
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jacinto Lopes Cabral** em 24/02/2025 11:19

Checksum: **D358BC51859684168626F4A24C05E720B8E55C16C94ECFBBF14F2780EE8E66A4**

